Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

Sr. (a) Diretor (a) de Unidade Acadêmica

1- NOME COMPLETO

2- IDENTIDADE nº **3- CPF nº**

4- ENDEREÇO (Rua e Número)

5-COMPLEMENTO (Apto. , Bloco, etc) **6- BAIRRO**

7- CEP **8- CIDADE** **9- UF**

10- TELEFONE CELULAR **11- TELEFONE RESIDENCIAL**

12- E-MAIL **13-MATRÍCULA**

14 – CURSO DE GRADUAÇÃO

VENHO À PRESENÇA DE V. S.ª, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 012/2012 – CONSEPE, REQUERER A ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DA MATRIZ DE VÍNCULO POR MEIO DA ANTECIPAÇÃO DE ESTUDOS DO (S) COMPONENTE (S) CURRICULAR (ES) NO (S) QUAL (IS) ESTOU INSCRITO NO CORRENTE SEMESTRE.

_____, ____/_____/_____ .

Cidade Data

_____

Assinatura do (a) Requerente

<u>ANEXAR AO REQUERIMENTO</u> :

Amparo legal: ***Resolução nº 012/2012 – CONSEPE.***

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E GERAL
( ) Histórico escolar do interessado: Original, atualizado e devidamente emitido pelo DARE;
( ) Declaração de "Possível Concluinte" emitida pelo DARE;
DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E ESPECÍFICA PARA <u>APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO</u>
( ) Cópia do Edital do concurso público no qual o requerente foi aprovado;
( ) Cópia da lista dos candidatos aprovados no concurso público, contendo a colocação ordinal do requerente;
( ) Cópia da lista dos documentos exigidos para investidura no cargo;
DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E ESPECÍFICA PARA <u>APROVAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*</u>
( ) Edital do programa de Pós-Graduação;
( ) Declaração de aprovação do requerente, emitida pelo programa de Pós-Graduação;
( ) Lista dos candidatos aprovados divulgada pelo programa de Pós-Graduação.